



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Mensagem nº 300/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Erick Musso

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao pedido de informações, formulado pelo Deputado Estadual Sergio Majeski, por meio do **Requerimento Nº 36, de 2019**, ao Secretário de Estado de Educação, conforme documento em anexo.

Vitória, 06 de junho de 2019.


JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11
E

OF/SEDU/GS/Nº 399

Vitória, 15 de abril de 2019.

Em referência ao Processo nº 85308269

Senhor Secretário,

Trata o Requerimento de Informação nº 36/2019 de solicitação relacionada à execução do Plano Estadual de Educação 2015-2025 quanto ao cumprimento da *Meta 11 – Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Em especial, às estratégias 11.1, 11.3, 11.2 e 11.4.*

A Secretaria Estadual de Educação vem investindo na oferta de vagas de educação profissional em diversas escolas estaduais de Ensino Médio, capacitando jovens e adultos, proporcionando a inserção dos mesmos no mundo do trabalho, que exige cada vez mais qualificação profissional.

A Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECTI, também desenvolve ações para atingimento da meta, uma vez que, a partir de 2012, por meio da Lei nº 9.971/12, os Centros Estaduais de Educação Técnica foram transferidos para a SECTI.

A criação de cursos técnicos obedece aos anseios da comunidade escolar e seu entorno, os arranjos produtivos locais e à infraestrutura da unidade escolar que segue o que estabelece o CNCT/MEC - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 06, de 20 de setembro de 2012, o Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004 e a Resolução do CEE/ES Nº 3.777/2014.

Ao Exm.º Senhor
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo





12
A

Quanto à situação atual em que o Estado se encontra para o cumprimento da meta, temos que:

Estratégia 11.1:

“Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no IFES e na rede pública estadual, levando em consideração a responsabilidade destes na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.”

A oferta de Educação Profissional técnica de nível médio pela Secretaria de Educação é realizada por meio de várias formas, como:

Ensino médio integrado à educação profissional: O aluno cursa o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Destina-se aos alunos que concluíram todo o ensino fundamental.

Subsequente: Oferta de cursos técnicos de nível médio nas escolas da rede estadual, destinados aos alunos que tenham concluído o Ensino Médio regular.

Bolsa SEDU: Programa que oferta bolsa de estudos em cursos técnicos subsequentes em escolas privadas.

Concomitante: Oferta de cursos técnicos nas escolas da rede estadual para alunos matriculados no Ensino Médio em tempo parcial, através do Programa PRONATEC na ação MEDIOTECH, com pagamento de bolsa-formação (auxílio alimentação e transporte).

A evolução da oferta de vagas em cursos da educação técnica de nível médio no período de 2015 a 2019 é apresentada na tabela abaixo.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÚMEROS - 2015 A 2019					
Formas de Oferta	2015	2016	2017	2018	2019
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	6.878	3.023	5.061	4.834	4.480
SUBSEQUENTE	12.563	4.914	2.408	2.109	2000*
BOLSA SEDU	0	440	0	720	1200*
CONCOMITANTE	0	500	510	778	1.073
Subtotal	19.441	8.877	7.979	8.441	8753**
TOTAL	53.491				
* Previsão de Oferta para 2019/2					
** Total Previsto de Oferta para 2019					





Quanto às medidas tomadas para alcançar a meta, destacamos as estratégias apresentadas a seguir:

Estratégia 11.3:

“Estimular a expansão de estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do(a) estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.”

Para criar oportunidades de inserção dos estudantes em programas de estágio visando sua qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho, a Secretaria de Educação a partir de 2017, tem formalizado termos de cooperação técnica com instituições de concessão de estágios aos estudantes da educação profissional.

Estratégia 11.12:

“Garantir, na rede pública estadual, o funcionamento adequado do ensino profissionalizante com laboratórios específicos.”

A maior oferta dos cursos técnicos refere-se ao eixo tecnológico gestão e negócios, que não demandam laboratórios específicos. Os cursos relacionados ao eixo informação e comunicação são ofertados em escolas que possuem dois laboratórios de informática e programas específicos para execução. Os cursos relacionados aos eixos controle e processos industriais são ofertados na Escola Arnulpho Mattos e no CEEMTI Anchieta com laboratório de Mecânica e Eletrotécnica.

Considerando a complexidade da aquisição de laboratórios para as escolas da rede, realizamos compra de vagas em cursos técnicos de nível médio em escolas privadas, através do Programa Bolsa SEDU principalmente na área de saúde e indústria, para estudantes do 3ª ano ou que já concluíram o EM na rede pública estadual, inclusive EJA.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

19/2

Estratégia 11.14:

“Realizar estudos e pesquisa de demanda de educação profissional técnica e tecnológica, em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, para identificar no setor produtivo as principais demandas de cursos técnico de nível médio.”

A Secretaria está constituindo um Comitê Interinstitucional para desenvolvimento da educação profissional no âmbito do Estado a fim de potencializar as ações do planejamento, articulando-as com as diferentes instâncias de definição das políticas de Educação Profissional e Tecnológica no ES. O Instituto Jones dos Santos Neves será um dos membros desse Comitê e terá a função de subsidiar no campo da pesquisa, planos, projetos e organização de bases de dados estatísticos.

Atenciosamente,

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

